



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 104/96

EM 26 DE SETEMBRO DE 1.996

108

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 49/95, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica nos termos do inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 49/95 (Lei de Orçamento para 1.996), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

Transpor os seguintes valores parciais das seguintes categorias de programas:

2.0- PODER EXECUTIVO

2.1-SERVIÇO ADMINISTRATIVO

4354-Outras Amortizações

03070212-02- Manutenção Serv.Administrativo..... 20.000,00

2.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

3132 - Outros Serviços e Encargos

03814872-08-Manutenção Fundo Social de Solidariedade.....25.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....45.000,00

Alocar os valores acima às seguintes categorias de programas:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.1 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

3132 - Outros Serviços e Encargos

03070212-02-Manutenção Serviço Administrativo.....45.000,00

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....45.000,00

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON DE SOUZA

Secretário Administrativo

Dr. Valter Oliver de Moraes Franco

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo